DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: AGOSTO
NUMERO: 113
FLEX62957

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 02-08-1993 Nº 113 EDIÇÃO DE HOJE 08 Páginas

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria n.º 1732 de 21 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1454/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **CLAUDETE DE JESUS LESSA**, Matrícula 11446-2, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 19.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1733 de 21 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1154/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **DAMIANA SEREJO CORRÊA**, Matrícula 15047-4, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível "II", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1734 de 21 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1462/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **GLACIMAR BARROS FIGUEIRÊDO**, Matrícula 9068-8, Cargo Professor Aula, Nível "III", Classe "A" S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 25.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1735 de 21 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1256/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JOSÉ MARIA CARVALHAL LIMA**, Matrícula 4736-5, Cargo Médico, Nível ....., Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1736 de 21 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-616/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **LOURIVAL MENDONÇA CARVALHO**, Matrícula 6217-4, Cargo Agente Administrativo, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1737 de 21 de julho de 199 3**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 060-606/93 .

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 ( EFPM ), 03 ( três ) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **RAIMUNDO JOSÉ NAPOLEÃO SANTIAGO**, Matrícula 2540, Cargo Advogado, Nível -, Classe A, lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Obras e Transportes referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1740 de 22 de JULHO de 1992**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) GISELDA MARIA PEREIRA SANTANA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6591-2, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte ) dias de licença para repouso a gestante, no período de 06.07.93 a 02.11.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 1234/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1741 de 22 de JULHO de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CÍCERA LIMA DOS SANTOS, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 13342-1, Nível "III", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 ( quinze ) dias de licença para acompanhar pessoa da família (irmão), no período de 07.07.93 a 21.07.93, conforme CID 279.8/7, constante na Guia Médica n.º 1233/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1742 de 22 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DENILMA SANTOS, Cargo Auxiliar de Contrôle, Matrícula 1003-6, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, 15 ( quinze ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.07.93 a 26.07.93, conforme CID 646.6/1, constante na Guia Médica n.º 1234/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1743 de 22 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS SOUSA PONTES, Cargo Professor, Matrícula 8008-5, Nível "I", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 ( sessenta ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.07.93 a 09.09.93, conforme CID 413.9/4, constante na Guia Médica n.º 1235/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1744 de 22 de JULHO de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO BESSA PENHA, Cargo Médico, Matrícula 21038-5, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 ( vinte ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.07.93 a 02.08.93, conforme CID 482.9/1, constante na Guia Médica n.º 1236/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º** 1745 **de** 22 **de** Julho **de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) DAVID OSMAR DOS SANTOS, Cargo Guarda Municipal Salva Vidas, Matrícula 987-8, Nível, Classe "A", Referência, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 ( trinta ) dias de licença para acompanhar pessoa da família (mãe), no período de 20.07.93 a 18.08.93, conforme CID 396,9/1, constante na Guia Médica n.º 1237/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º** 1746 **de** 22 **de** julho **de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) SILVANA PINTO PRAZERES, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 01386-2, Nível "III", Classe "A", Referência, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, 120 ( cento e vinte ) dias de licença para repouso a gestante, no período de 20.07.93 a 16.11.93, conforme CID, constante na Guia Médica n.º 1238/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1747 de 23 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ**, Matrícula 00309-5, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Registro Financeiro, em substituição ao titular **Natanael Mendes de Sousa**, que se encontra em gozo de Férias Prêmio, com efeito retroativo a contar de 03.06.93 a 03.09.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n.º** 1748 **de** 23 **de** junho **de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR SERRA FILHO, Cargo Apontador, Matrícula 314-5, Nível "II", Classe "B", Referência, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 60 ( sessenta ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 29.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1239/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1759 de 23 de julho de 1993**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 070-1956/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOVINA JOANA GONÇALVES, Matrícula 2208, Cargo Agente Administrativo, Nível II, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 27.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1760 de 23 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Ofício nº 0301/93 - DMER, e ainda na forma que estabelece o parágrafo 1º do Art.10 do Decreto nº 12.196, de 05 de Abril de 1993,

R E S O L V E:

1. Colocar à disposição do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem com ônus para o Órgão de Origem, o servidor **IVAN SOUSA SERRA**, Matrícula 13722, com efeito retroativo a 01.07.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n.° 1761 de 23 de julho de 1993**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 080-1365/93.

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 ( seis ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE DA SILVA, Matrícula 13430-4, Cargo Odontólogo, Nível -, Classe E lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.° 1762 de 23 de julho de 1993**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1414/93.

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 ( seis ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ROBERTINA LIBERATA SEREJO, Matrícula 5792-7, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe C lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 1763 de 23 de j u l h o de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação, para aquisição de merenda Escolar:

TALES MARTINS DE MORAIS - Titular
ANTONIO ISAIAS PEREIRA FILHO - Suplente

Dê-se ciência.

Publique e cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n: 1764 de 26 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-0627/93,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **FRANCISCA DE PAULA BOMFIM SILVEIRA**, Matrícula 3881-0, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou nas Lojas Brasileiras de Preços Ltda, na função de Vendedora/Caixa, no período de 02.02.70 a 26.01.72 e na Caixa Beneficente dos Oficiais de Praça da PMMA, na função de Atendente, no período de 01.01.74 a 03.03.88, perfazendo um total a ser incorporado de 16 (dezesseis) anos, 01 (hum) mês e 28 (vinte e oito) dias de serviço, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que modifica o Artigo 98, da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n: 1765 de 26 de Julho de 1993**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 070-1572/93,*

*R E S O L V E:*

*Conceder ao servidor JOSÉ COSTA ARAÚJO Matrícula 2211-1, Técnico em Fiscalização Urbanística, Classe E lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro) e 4º (quarto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.*

*Dê-se Ciência,*
*Publique-se e Cumpra-se.*

*EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO*
*Secretário*

**Portaria n: 1766 de 26 de julho de 1993**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-1446/93,**

**R E S O L V E:**

**Conceder ao servidor RAIMUNDO MONATO BRAGA, Matrícula nº 12715-9, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º, da Lei 2521, de 30.04.81.**

**Dê-se Ciência,**
**Publique-se e Cumpra-se.**

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n.º 1767 de 26 de julho de 1993**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1447/93

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) Lely Rocha Macedo, Matrícula 6216-6, Cargo Escriturário, Nível II, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1768 de 26 de JULHO de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ DOMINGOS MORAES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Assistente de Administração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 525-6, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 ( trinta ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07.93 a 03.08.93, conforme CID 136.9/2 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1250/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1769 de 26 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) HEITOR AUGUSTO PEREIRA FILHO, Cargo Professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 9036-5, Nível III, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 ( cento e vinte ) dias de licença para Isenção de Sala de Aula, no período de 08.07.93 a 04.11.93, conforme CID 461+477+475.0/5 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1251/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1770 de 26 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) EMANOEL DE SOUSA CARVALHO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Professor Aula xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11929-7, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 ( noventa ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 19.07.93 a 16.10.93, conforme CID 348.0/0+250 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1252/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1771 de 26 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DINIZ BARBOSA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 2395-2, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 15 ( quinze ) dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família (filha), no período de 23.07.93 a 06.08.93, conforme CID 282 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1253/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1772 de 26 de julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS FACURY VALE, Cargo Escriturário xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 258-8, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 ( trinta ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.07.93 a 22.08.93, conforme CID 346.8/1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx constante na Guia Médica n.º 1254/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1773 de 26 de julho de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) JORGE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA PEREIRA, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 1136-1, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em profrogação, no período de 26.06.93 a 09.08.93, conforme CID 715 xxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante na Guia Médica n.º 1255/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1774 de 27 de Julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MARQUES LISBOA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 745-0, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 ( trinta ) dias de licença para acompanhar pessoa da família (irmã), no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 1256/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1775 de 27 de Julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) MARFISA PLÁCIDA LIMA GOMES, Cargo Pedagogo, Matrícula 1002-1, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 ( noventa ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.07.93 a 30.09.93, conforme CID 011, constante na Guia Médica n.º 1257/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1776 de 29 de Julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) LUIS CARLOS MELONIO DE ABREU, Cargo Auxiliar de Protocolo, Matrícula 5465-0, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 ( sessenta ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.07.93 a 11.09.93, conforme CID 309, constante na Guia Médica n.º 1258/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1777 de 29 de Julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais, Matrícula 011-7, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 60 ( sessenta ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 14.07.93 a 11.09.93, conforme CID 401 + 413, constante na Guia Médica n.º 1259/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 1778 de 29 de Julho de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) servidor(a) ELIANA JORGE NUNES, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 2683-4, Nível "II", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 ( trinta ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.07.93 a 17.08.93, conforme CID 640.0/9, constante na Guia Médica n.º 1260/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1779 de 29 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, Cargo Escriturário, Matrícula 477-0, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 45 ( quarenta e cinco ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23.07.93 a 05.09.93, conforme CID 295.8/0, constante na Guia Médica n.º 1261/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1780 de 29 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO GOMES FERREIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 10447-1, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23.07.93 a 21.08.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica n.º 1262/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1781 de 29 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RUBENS MOREIRA DE NORONHA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 2958-7, Nível "II", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, 90 ( noventa ) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 23.07.93 a 20.10.93, conforme CID 428.0/3, constante na Guia Médica n.º 1263/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1782 de 29 de Julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JULIEDES FRANÇA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 00111-5, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 ( quinze ) dias de licença para acompanhar pessoa da família (irmã), no período de 26.07.93 a 09.08.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 1264/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1783 de 29 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) NAILMA DA GAMA ROCHA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4171-4, Nível "II", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 ( quinze ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.07.93 a 09.08.93, conforme CID 626.6/9, constante na Guia Médica n.º 1265/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 455 de 30 de julho de 1993

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os funcionários abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 1993.

COMISSÃO:

* Dorivan Câmara Silva de Jesus - Presidente
* Raimundo Santos Gomes
* Silvania Regina Pinheiro Barros
* Ana Lúcia Carneiro Sousa (Suplente)

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Thereza Soares Pflueger
Secretária Municipal de Educação

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

## RESOLUÇÃO Nº 813/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/93.

RESOLVE:

EMENTA: Estabelece a leitura de um trecho da Bíblia.

Art. 1º - Fica obrigatório a leitura de trecho da Bíblia na abertura de cada Sessão da Câmara Municipal de São Luís.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 02 de agosto de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

PAVÃO FILHO
PRIMEIRO- SECRETÁRIO

JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES RAMOS
SEGUNDO- SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº. 812/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 03/93

RESOLVE:

EMENTA: Torna obrigatório a presença, na Mesa Diretora, a Constituição Federal e a Bíblia Sagrada.

Art. 1º - É tornada obrigatória a presença, na Mesa dos trabalhos da Câmara Municipal, da Constituição Federal e da Bíblia Sagrada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 02 de agosto de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

PAVÃO FILHO
Primeiro-Secretário

JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES RAMOS
Segundo-Secretário

### RESENHA DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Avenidade Venceslau Braz e Adjacencias-AMAVA, é uma Sociedade Civil fundada em 05 de novembro de 1990, SEDE-FORO: Sede provisória na 1ª Travessa Venceslau Braz-CENTRO-SÃO LUÍS, com foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. TEMPO DE DURAÇÃO: Associação dos Moradores da Avenida Venceslau Braz e Adjacencias-AMAVA, terá tempo de duração indeterminado e o número de sócios ilimitado. FINALIDADE: A AMAVA, tem como finalidade a promoção da educação, saúde, esporte e lazer, difusão do civismo e da recreação, assistência médico-social aos associados e dependentes. MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A Associação dos Moradores da Avenida Venceslau Braz e Adjacencias-AMAVA, será administrada por Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. DA REPRESENTATIVIDADE: A Associação será representada ativa e passivamente pelo Presidente, em juízo ou fora dele. DA RESPONSABILIDADE: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas responsabilidades contraidas pela Associação. DA DISSOLUÇÃO: A dissolução da Assembléia Geral que decidirá em Assembléia matéria relativa a questão e os seus bens móveis e imóveis, serão doados a outra Entidade congênere e devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. São Luís, 04 de agosto de 1993, RAIMUNDO INÁCIO TEIXEIRA - Presidente.

### RESENHA DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação das Donas de Casas do Bairro Novo Angelim-São Luís Maranhão, é uma sociedade civil fundada em 30 de dezembro de 1990.SEDE-FORO Sede provisória à rua da Mangueira, 04-bairro Novo Angelim-São Luís, com foro nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão.TEMPO DE DURAÇÃO A Associação das Donas de Casa do bairro Novo Angelim, terá tempo de duração indeterminado e o número de sócios será limitado.FINALIDADE: A Associação das Donas de Casa do bairro Novo Angelim, tem como objetivo o trabalho comunitário visando o bem-estar social da comunidade, promover a educação, a assistência médico social, o esporte, o lazer, a difusão do civismo e da recreação.MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A Associação das Donas de Casa do bairro Novo Angelim, será administrada por assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.DA REPRESENTATIVIDADE: A Associação será representada ativa e passivamente pela Presidente, em juizo ou fora dele.DA RESPONSABILIDADE: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas responsabilidades contraidas pela Associação DA DISSOLUÇÃO: A dissolução da Associação, será da conveniencia da Assembléia Geral e seus bens móveis e imóveis serão destinados a outra entidade congênere e devidamente registrada no Conselho Nacional de serviço Social-CNSS.REFORMA DOS ESTATUTOS: A reforma dos estatutos será feita de acordo com a deliberação da Assembléia Geral, sempre que houver ordem superior e poderá ser feita emendas em parte ou no seu inteiro teor após quatro anos de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou do município. São Luís, 03 de agosto de 1993. SILDA DE JESUS SILVA CARVALHO-Presidente.


# EXPEDIENTE

**SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município**
**Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92**

**Conceição Andrade**
Prefeita de São Luís

**Evandro Bessa**
Secretário de Administração

**Luiz Pedro**
Diretor-Geral

**Jane Lobo Nogueira**
Diretor-Administrativo

**Anastácio Dutra**
Diretor-Técnico

**PUBLICAÇÕES:**
**TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

| | | |
|---|---|---|
| Terceiros | Cr$ | 175.000,00 |
| Executivo | Cr$ | 65.000,00 |
| Legislativo | Cr$ | 65.000,00 |
| **ASSINATURA SEMESTRAL** | | |
| No balcão | Cr$ | 1.280.000,00 |
| Via postal | Cr$ | 1.600.000,00 |
| Exemplar do dia | Cr$ | 14.000,00 |
| Por exerc. decorrido | Cr$ | 20.000,00 |

**Endereço:**
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.